



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCAI para o ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCAI de Itajubá para o ano de 2019.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
10	28	28	25	30	27
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
25	29	26	31	28	26

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de janeiro de 2019, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.


Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá

